



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 039 – Condado - PB, Terça-feira, 29 de Junho de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO – CMAS – Nº 06, 28 DE JUNHO DE 2021

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DAS
INDICAÇÕES E
PROGRAMAÇÃO DA
DELEGAÇÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DE
NÚMERO: 202181000789,
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08.244.5031.2019G.0001,
CUSTEIO, GND 3 –
ESTRUTURAÇÃO DA REDE
DE SERVIÇOS DO SUAS –
2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 463 de 05 de Junho de 2017 que altera a Lei Municipal de nº 187 de 03 de Novembro de 1997, recriando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 28 de Junho de 2021 e ata 07/2021, onde foi discutido e avaliado pelos Conselheiros do CMAS a Delegação de Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV com valor global de Delegação de R\$ 100.000,00;

Considerando as duas indicações efetuadas pela Gestora da Assistência Social e respectivas programações, no SIGTV;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania, nº. 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar,



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 039 – Condado - PB, Terça-feira, 29 de Junho de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação efetuada pela Gestora da Secretaria de Ação e Promoção Social, no SIGTV, no que tange a programação das indicações, quais sejam: 1ª INDICAÇÃO feita no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada ao custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a 2ª INDICAÇÃO efetuada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada ao custeio da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência – SUAS do Município de Condado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Condado – PB, 28 de Junho de 2021.

Leide Jane Silva dos Santos
Presidente do CMAS de Condado-PB

Ata 07/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Às 14h (quatorze horas), do dia 28 (vinte e oito) de Junho do ano dois mil e vinte e um, deu-se início a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, em caráter remoto, através do aplicativo Google Meet, neste município. Tendo a presença dos seguintes conselheiros: Leide Jane Silva dos Santos – Presidente do CMAS, Henrique César Batista de Lacerda (Governamental), Adriana Maria de Albuquerque Fernandes (Governamental), Daniele Christine Freitas Fernandes (Conselheira representante dos usuários), Joelma Martins Almeida (Conselheira representante dos usuários), Jean Araújo de Almeida (Governamental), Maria Inês Leite de Oliveira (Governamental), Anne Karoline Félix de Araújo – Vice Presidente e Rayelen Suterio F. dos Santos (Entidade não governamental). Durante a reunião extraordinária, a Sra. Leide Jane, Presidente do CMAS explanou aos conselheiros sobre a Emenda de número: 202181000789, no valor global de delegação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com Função Programática: 08.244.5031.219G.0001, Custeio – GND, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, número da Programação: 250450420210001, onde foi analisado pelos Conselheiros encimados as indicações feitas pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ.: 12.057.559/0001-37, a Secretária de Ação e Promoção Social, a Sra. Ivoneide Araújo Bezerra Paixão, no Sistema de Transferências Voluntárias – SIGTV: 1ª INDICAÇÃO feita no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada ao custeio de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a 2ª INDICAÇÃO efetuada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada ao custeio da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência – SUAS do município de Condado, de acordo com as necessidades e as tipificações do SUAS que direcionam a compatibilidade da Política Pública de Assistência Social. Assim, as duas indicações totalizam o valor global da Delegação – Emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ato contínuo, o Conselho Municipal de Assistência Social, através dos Conselheiros presentes discutiram e chegaram à conclusão que a programação e indicações cadastradas atendem criteriosamente às necessidades da Política de Assistência Social preconizada pelo Sistema Único de Assistência Social e às necessidades dos usuários do município de Condado, Paraíba. Portanto, após discussão foi APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA a programação cadastrada e acima citada no



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 039 – Condado - PB, Terça-feira, 29 de Junho de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIGTV. Sem mais nada a ser discutido no momento, fica encerrada a reunião extraordinária e para constar, eu,

Reneide Marinho dos Santos, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos demais membros deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretária Executiva: Reneide Marinho dos Santos

Reneide Marinho dos Santos

Presidente: Leide Jane Silva dos Santos

Leide Jane Silva dos Santos

Vice Presidente: Anne Karoline Felix de Araújo

Conselheiros:

Henrique César Batista de Lacerda (Governamental)

Adriana Maria de Albuquerque Fernandes

Adriana Maria de Albuquerque Fernandes (Governamental)

Daniele Christine Freitas Fernandes (Conselheira representante dos usuários)

Joelma Martins Almeida (Conselheira representante dos usuários)

Jean Araújo de Almeida

Jean Araújo de Almeida (Governamental)

Maria Inês Leite de Oliveira

Maria Inês Leite de Oliveira (Governamental)

Rayelen S. Ferruzina dos Santos

Rayelen Suterio F. dos Santos (Entidade não governamental).

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR